

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE ILÍCITOS ELEITORAIS

1 TEMA

Orientação, prevenção e precaução a ilícitos eleitorais

2 TÍTULO

O crime não compensa nas eleições.

3 JUSTIFICATIVA

Falta de conhecimento da população sobre os ilícitos eleitorais.

4 OBJETIVOS

- 1) Informar e conscientizar o cidadão sobre ilícitos eleitorais, prevenindo condutas indesejáveis;
- 2) Utilizar painéis BI – estatísticas (a ferramenta fornece elementos para que, com a ajuda da tecnologia, seja possível atingir públicos específicos – ex.: venda de voto em troca de botijão de gás – faixa etária um pouco mais elevada – pai/mãe/chefe de família/necessidade – publicação de novos conteúdos de propaganda eleitoral no dia da eleição – público jovem etc.);
- 3) Demonstrar como a tecnologia pode ajudar na prevenção dos ilícitos eleitorais – criar cartilhas (e-book/áudios/vídeos) que possam ser adaptadas para utilização em nível nacional, estadual, regional e local;
- 4) Elaborar repositório de perguntas e respostas relacionadas ao tema para esclarecer a sociedade.

5 BENEFÍCIOS

- 1) Diminuir a demanda para o Poder Judiciário, Polícia e MPE;
- 2) Conferir maior legitimidade ao processo eleitoral;
- 3) Colaborar com o equilíbrio na disputa eleitoral.

6 PRODUTOS

- 1) Cartilha em e-book¹; (áudios/vídeos) – passo a passo para adaptação – nacional, estadual, regional, local;
- 2) Plano de Comunicação²;
- 3) Geoprocessamento³ (convênio com a Polícia Militar).

7 REQUISITOS

- 1) Cartilha em e-book compatível com WhatsApp e redes sociais;
- 2) Identificação dos delitos com maior incidência;
- 3) Linguagem simples com figuras e charges coloridas;
- 4) Identificação do projeto com logotipo e leiaute.

¹ Pesquisa realizada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal em dezembro de 2019 mostrou que o Brasil tem mais de 136 milhões de usuários do aplicativo WhastApp e que 79% das pessoas utilizam essa ferramenta como principal fonte de informação. Depois do WhastApp aparecem os canais de televisão (50%), Youtube (49%), Facebook (44%), Sites de notícias (38%) e Instagram (30%).

² O Plano de Comunicação utilizará o geoprocessamento para identificar os crimes de maior incidência, a faixa etária, o sexo e a localização.

³ Será utilizada a tecnologia de informação da Polícia Militar e da Corregedoria Regional Eleitoral para a elaboração da cartilha e do plano de comunicação (Datajud quando em funcionamento).

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE ILÍCITOS ELEITORAIS

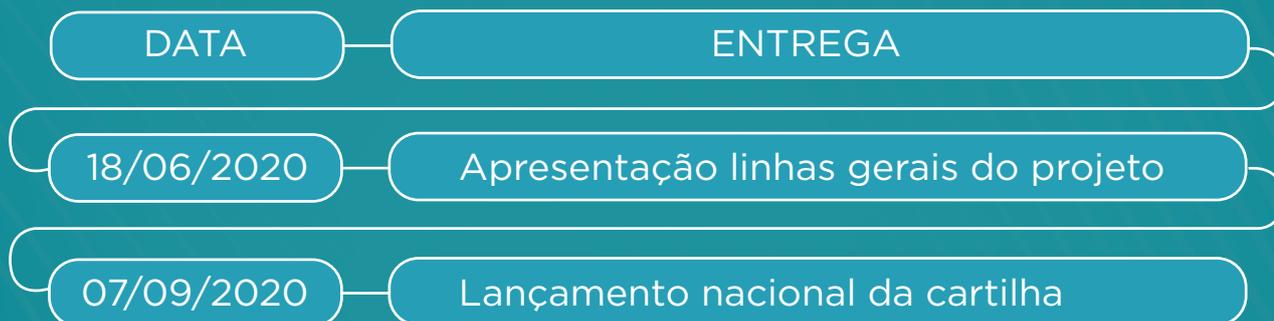
8 EQUIPES ENVOLVIDAS

- 1) Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – LIODS;
- 2) Coordenadoria de Comunicação Social;
- 3) Coordenadoria de Planejamento de Eleições;
- 4) Cartórios Eleitorais;
- 5) Corregedoria Regional Eleitoral;
- 6) Polícia Militar.

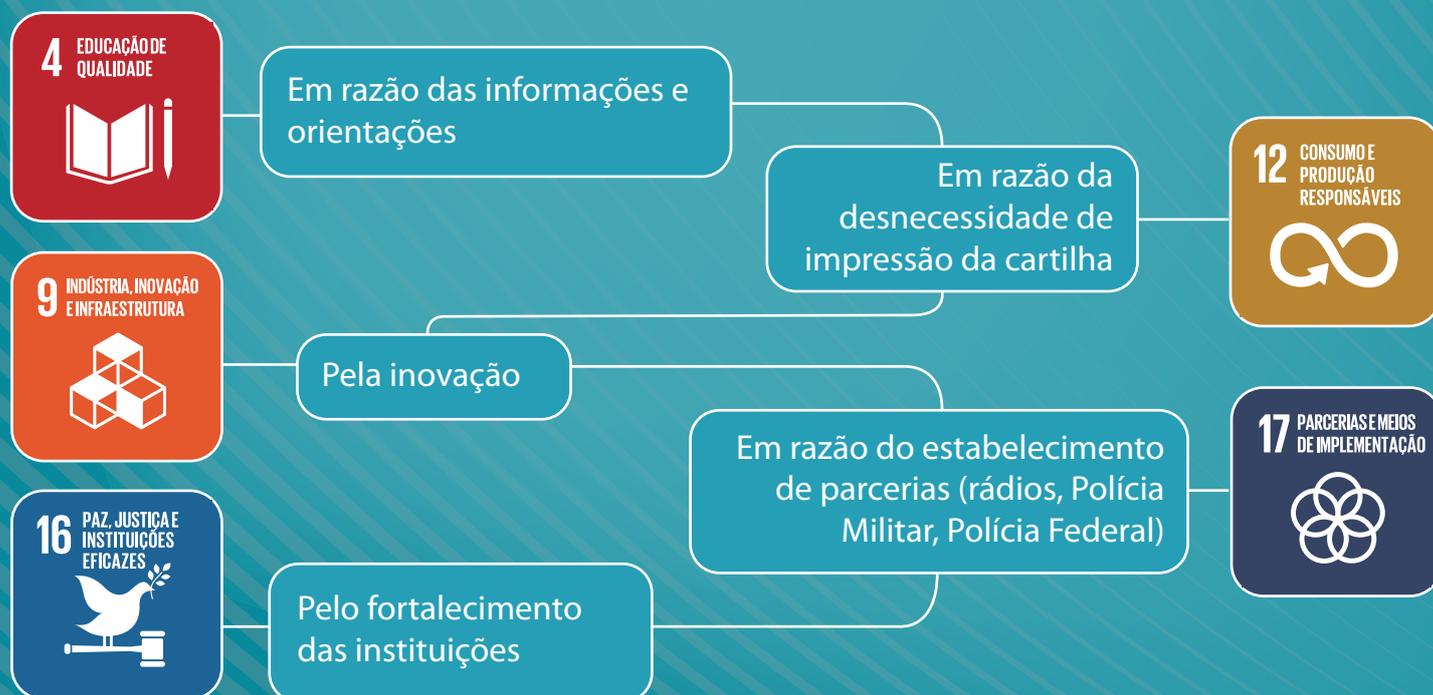
9 RESTRIÇÕES

- 1) Eleitores não possuem acesso à internet (para preencher os espaços não atingidos pelo e-book, criar áudios curtos para divulgação em rádios – Convênio CNJ com associações de rádios, sem custo; ex.: AERP atinge 320 municípios PR; Marechal Cândido Rondon; Nova Fátima);
- 2) Custo alto para cartilhas em papel (Sustentabilidade, meio ambiente, ODS – agenda 2030).

10 CRONOGRAMA



11 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU – ODS'S QUE ESTE PROJETO CONTEMPLA:



CARTILHA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE ILÍCITOS ELEITORAIS

12 ÍNDICE PROVISÓRIO DA CARTILHA

CAPA

VERSO DA CAPA: MENSAGEM

1. Quais crimes podem ser cometidos no alistamento como eleitor?
2. Quais crimes podem ser cometidos na campanha e na propaganda eleitoral?
3. Quais crimes podem ser cometidos no dia das eleições?
4. Um eleitor pode ser preso no dia das eleições?

CONTRACAPA: OS SETE PECADOS CAPITAIS DO ELEITOR

Vender o voto (Não venda seu voto).

ANVERSO: Expediente da cartilha com o nome das instituições envolvidas no projeto.

13 PLANO DE MÍDIA CONSIDERANDO AS ELEIÇÕES EM 15/11/20 E 29/11/20

04/09

Lançamento da cartilha na imprensa - entrevistas; envio do material nas listas de transmissão e listas de WhatsApp dos centros acadêmicos das universidades

Impulsionamento dos cards criados para a campanha no site e nas redes sociais do TRE-PR e nas redes sociais dos parceiros do projeto e nas listas de transmissão que o TRE-PR tem com a imprensa da capital e do interior

05/09 a 11/09

Divulgação da cartilha - entrevistas em rádio e televisão - divulgação diária de vídeo de até 1 minuto - produzidos pela Comunicação Social do TRE-PR

14/09 a 05/11

Divulgação semanal de uma peça referente ao tema nas redes sociais - mínimo de 09 peças ou cards no período

06/11 a 15/11

Retomada da divulgação diária da cartilha na imprensa de rádio e televisão; envio do material nas listas de transmissão e listas de WhatsApp dos centros acadêmicos das universidades

23/11 a 29/11

Divulgação da cartilha por meio de peças nas redes sociais e imprensa

